



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº099 de 2021

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

“Institui no calendário de eventos do Município a data comemorativa ao dia do trabalhador da saúde municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril”.

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 099 de 2021, de autoria da Vereadora Elísia Rangel, que institui no calendário de eventos do Município a data comemorativa ao dia do trabalhador da saúde municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico, uma vez que seu objetivo é o reconhecimento pelos esforços prestados por todos os profissionais das diversas áreas da saúde.

Destaca-se que o projeto de lei não cria obrigação de haver feriado para tais profissionais nesse respectivo dia, sob consequência de incorrer em inconstitucionalidade formal por se tratar de Direito do Trabalho.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro